Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 721/95 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Rampas nas cruzamentos de ruas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Como as pessoas que infelismente são obrigadas a se utilizarem de cadeiras de rodas bem como as mamães, que carregam seus filhinhos em carrinhos de bebês, por falta de rampas na esquinas, onde por elas poderam subir facilmente nas / calçadas, fugindo assim dos perigos do leito carroçavel das ruas, por onde trafegam os veículos, sempre apressados, indico mais uma vez ao Exmo. Sr. / Prefeito de Pompéia, a necessidade de que seja construido em cada esquina, nas calçadas, rampas para os acima citados, as utilizarem e em assim sendo se / protegerem e terem sua vida facilitada.

Sala das Sessões

em 20/11/95

Mario Gamero - MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 1986
20 / 11 / 95

Diretor da Secretaria